

DECRETO Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 1987.

" Abre crédito suplementar "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 102 de 28 de novembro de 1986,

D E C R E T A:

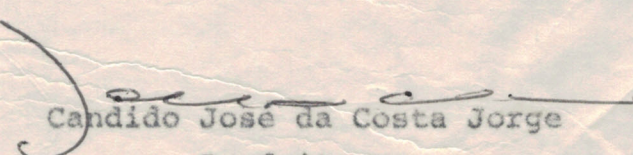
Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cz\$690.000,00 (Seiscentos e noventa mil cruzados) para reforço das dotações abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação
0302.03070211.001	411.0	00	10.000,00
0502.08421882.032	312.0	00	60.000,00
0502.08482472.044	312.0	00	20.000,00
0602.10603251.011	412.0	01	550.000,00
0603.16885342.050	312.0	00	50.000,00
TOTAL			690.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao crédito suplementar de que trata este Decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação efetuado no mês de abril/87.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 15 de maio de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.